



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 7 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGAS RODRIGO GERVIACK.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 5/8/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 083/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.745.456,72 (um milhão, setecentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 085/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 238.784,35 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco reais), e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 086/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 282.381,01 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO.

ITEM 1. **Relatório Preliminar de Admissibilidade** da Relatoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre Representação de Protocolo n.º 763, de 17 de agosto de 2023, por eventual quebra de decoro parlamentar cometida pela Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: único turno).

#### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.782.395,06 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 251.705,01 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e um centavo), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

#### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2024**, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira para a 16ª



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Legislatura, a iniciar-se em 2º de janeiro de 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2024**, da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, a partir de 1º de janeiro de 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

## 4. ENCERRAMENTO

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 6 de agosto de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário